



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 315

### EDIÇÃO EXTRA

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG Gabinete do Prefeito

##### DECRETO

#### EXONERA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de Dezembro de 2012 e demais disposições legais,

##### DECRETA:

Art.1º – Fica o servidor **Lindon Batista Neves, EXONERADO a pedido**, do cargo em comissão de **Corregedor do Município, no grau IV**, lotado nos quadros de funcionários da **Controladoria Geral**, a partir da presente data.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 06 de novembro de 2014.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG Gabinete do Prefeito

##### DECRETO

#### EXONERA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de Dezembro de 2012 e demais disposições legais,

##### DECRETA:

Art.1º – Fica o servidor **Arquimedes Batista Neves Teixeira, EXONERADO a pedido**, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Agricultura Familiar**, lotado nos quadros de funcionários da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de 31 de outubro de 2014.

Montes Claros, 03 de novembro de 2014.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG Gabinete do Prefeito

##### DECRETO

#### EXONERA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de Dezembro de 2012 e demais disposições legais,


##### DECRETA:

Art.1º – Fica a servidora **Isadora Maria Oliveira Andrade Pimenta, EXONERADA** do cargo em comissão de **Coordenadora de Licenciamento, Fiscalização, Postura e Comércio Informal**, lotada nos quadros de funcionários da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, partir da presente data.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 04 de novembro de 2014.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
Prefeito de Montes Claros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

**VICE-PREFEITO**  
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

**PROCURADORA GERAL**  
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
3229-3031

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**  
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA  
3229-3264

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
MÁRCIO PIRES ANTUNES  
3229-3037

**EDITORAÇÃO GRÁFICA**  
EDSON GOUVEIA  
3229-3036

---

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial/](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial/)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.